



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 532, segunda-feira, 05 de setembro de 2016

DECRETO Nº 27.555, de 5 de setembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 6 de setembro de 2016, na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas, matrícula 47.845, no cargo de Engenheiro Civil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380408** e o código CRC **9402A4EC**.

DECRETO Nº 27.521, de 31 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de agosto de 2016:

- Andrea Deretti Lopes Dallagnol, matrícula 45.589, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376492** e o código CRC **AB6FA765**.

DECRETO Nº 27.553, de 2 de setembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

Admite, por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Ana Claudia Alves de França, matrícula 8902-2, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379192** e o código CRC **13F5B63E**.

DECRETO Nº 27.552, de 2 de setembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de setembro de 2016:

- Giselle Krischinski da Silva, matrícula 47.835, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379051** e o código CRC **AC5FE4D2**.

DECRETO Nº 27.551, de 2 de setembro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 1º de setembro de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Loreni de Fátima Rietta Ferreira de Almiron, matrícula 47.834, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379030** e o código CRC **BF574127**.

DECRETO Nº 27.550, de 2 de setembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Alzira Constante, matrícula 8903-3, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 18 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378882** e o código CRC **E0ABA66C**.

DECRETO Nº 27.548, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, a seguinte servidora:

- Andreia Santos da Silva, matrícula 45.242, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378815** e o código CRC **3C954049**.

DECRETO Nº 27.547, de 2 de setembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sayle Braga de Oliveira, matrícula 47.837, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378793** e o código CRC **14F14981**.

DECRETO Nº 27.546, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Soraya Francine Ferreira Pacheco, matrícula 45.224, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;

- Sibelle Sell Santana, matrícula 45.234, do cargo 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências;
- Brayan Andrew Sitie da Silva, matrícula 45.240, do cargo Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378768** e o código CRC **6F51C7F0**.

DECRETO Nº 27.545, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o seguinte servidor:

- Ivaelde da Silva Pereira, matrícula 45.231, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378749** e o código CRC **5ACE1358**.

DECRETO Nº 27.544, de 2 de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2016:

- Silvia da Silveira de Freitas, matrícula 46.104, do cargo de Cozinheiro;
- Josiane Sant Anna Perez, matrícula 46.917, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências;
- Patricia dos Santos, matrícula 47.479, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378732** e o código CRC **0C26D6D5**.

DECRETO Nº 27.543, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Irene Michalack da Silva, matrícula 45.207, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378705** e o código CRC **08BA44A2**.

DECRETO Nº 27.542, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Eliani Mara de Matos, matrícula 45.200, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378695** e o código CRC **280BF220**.

DECRETO Nº 27.541, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Marcia Pereira dos Santos, matrícula 45.189, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Helena Fagundes Bueno, matrícula 45.194, do cargo de Cozinheiro;

- Marlene Ceron Lemos, matrícula 45.196, Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378671** e o código CRC **C2D5886B**.

DECRETO Nº 27.540, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Neusa Nasarete Kuiaski, matrícula 45.121, do cargo de Professor Educação Infantil;
- José Serpa da Silva, matrícula 45.156, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História;
- Teresinha Aparecida Furtado, matrícula 45.161, cargo de Professor Educação Infantil;
- Lisandra Joice Coutinho, matrícula 45.163, do cargo de Cozinheiro;
- Rosana Maria Gomes Silva, matrícula 45.166, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Edimara da Luz Schmokel, matrícula 45.168, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Edna Arcenio Crescencio Fabro, matrícula 45.171, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378635** e o código CRC **0C741FE3**.

DECRETO Nº 27.539, de 2 de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2016:

- Camila Treml Barros, matrícula 47.707, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378616** e o código CRC **EE4081B3**.

DECRETO Nº 27.538, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Clarice Nones, matrícula 45.179, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378613** e o código CRC **A823516B**.

DECRETO Nº 27.537, de 2 de setembro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Roselane Oenning Santana, matrícula 45.201, do cargo de Professor Educação Infantil;
- Ana Beatriz Siqueira, matrícula 45.202, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378610** e o código CRC **9938F73B**.

DECRETO Nº 27.536, de 2 de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de agosto de 2016:

- Ozadir Maria Elias Fidelis, matrícula 45.254, do cargo de Cozinheiro;
- Odirley Orlando Pires Costa, matrícula 46.610, do cargo Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378608** e o código CRC **3084D0E2**.

DECRETO Nº 27.535, de 2 de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2016:

- Bruna Fernanda Militao Bonfim, matrícula 46.544, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Maria Isabel Paul, matrícula 47.616, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Maria de Lourdes Fernandes, matrícula 47.625, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378605** e o código CRC **CD55F03C**.

DECRETO Nº 27.534, de 2 de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2016:

- Priscila Miriam Marques da Silva, matrícula 46.885, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378603** e o código CRC **308DA883**.

DECRETO Nº 27.530, de 1º de setembro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2016:

- Maria José Evangelista de Sousa, matrícula 45.175, do cargo de Auxiliar de Educador;
- Maria Eugenia Liermann Ribeiro, matrícula 45.280, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0377498** e o código CRC **EB7B56E6**.

DECRETO Nº 27.528, de 1º de setembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite, por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Valdete Domingos, matrícula 8900-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 12 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0377305** e o código CRC **EC400AA5**.

DECRETO Nº 27.527, de 1º de setembro de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite, por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do art. 2º da citada lei:

- Maria Valdete Alves, matrícula 8901-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 15 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0377248** e o código CRC **64720516**.

DECRETO Nº 27.522. de 31 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 04 de agosto de 2016:

- Eliani Luiza da Silva Lentz Raimondi, matrícula 47.011, do cargo de Agente de Serviços

Gerais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler**, **Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376510** e o código CRC **7C1AB79D**.

DECRETO Nº 27.520, de 31 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de agosto de 2016:

- Lucia Evanir Bonapaz Pivatto, matrícula 29.889, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376485** e o código CRC **32A88FFB**.

DECRETO Nº 27.523, de 31 de agosto de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Amauri Joel Michalski, matrícula 45.167, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376516** e o código CRC **CC092F17**.

DECRETO Nº 27.519, de 31 de agosto de 2016.

Declara a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentadoria por idade pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

- Laurinda Schneider, matrícula 38.283, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376479** e o código CRC **707975F7**.

DECRETO Nº 27.518, de 31 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2016:

- Cinara Pavesi, matrícula 36.103, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376230** e o código CRC **EB21BD59**.

DECRETO Nº 27.517, de 31 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a

Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2016:

- Heloisa do Rosario, matrícula 45.717, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376189** e o código CRC **39CDBDEF**.

DECRETO Nº 27.516, de 31 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de agosto de 2016:

- Aruana do Amaral, matrícula 47.449, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376171** e o código CRC **7CEE873B**.

DECRETO Nº 27.515, de 31 de agosto de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2016:

- Rita de Cassia Guimarães de Aguiar, matrícula 36.033, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376119** e o código CRC **ED322BAC**.

DECRETO Nº 27.554, de 2 de setembro de 2016.

Revoga Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 27.510, de 31 de agosto de 2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à servidora MÔNICA ELFRIED VOLLRATH, matrícula n. 12.620, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Joinville.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Marcia Helena Valerio Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379215** e o código CRC **BAEB8079**.

DECRETO Nº 27.489, de 30 de agosto de 2016.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula n. 13.938, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2016, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0374774** e o código CRC **795502EC**.

PORTARIA SEI - FMDR25.GAB/FMDR25.NAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 306/2016, firmado junto a empresa ACIPRASC Controle Sanitário Ltda ME.

O Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 306/2016, firmado junto a empresa ACIPRASC Controle Sanitário Ltda ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização, em todas as áreas internas e externas da FMDR 25 de Julho e Ceasa/Joinville, ficando assim constituída:

I – Roberto Hoppe - Gerente;

II – Nilson Ferreira – Agente Operacional de Obras;

III – Sirley do Carmo Lehmkul Goedert – Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de setembro de 2016.

Valério Schiochet

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valério Schiochet, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2016, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0381401** e o código CRC **7A2EB1CB**.

EDITAL SEI Nº 0379880/2016 - SEMA.AAJ

Joinville, 02 de setembro de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, NOTIFICA os autuados acerca do Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais abaixo listados e CITA os autuados para, querendo, interpor Recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com o art. 149 da LC nº 29/96, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da presente publicação.

LISTA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS:

PAA	Nome/Razão Social	Fato Gerador	Decisão Administrativa
786/11	Dilene de Mello Maciel	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
0822/11 e 742/12	Regina Caroline Lindermann	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
878/11	Marise Cezário	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
879/11	Izair da Silva	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
880/11	Jociane Fagundes Guglielmi	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
881/11	Augusto Roeder	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
899/11 e 783/13	Maria do Carmo de Mello	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
0924/11	Alberi Barbosa de Novais	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
038/12	Rosali Borges de Jesus da Silva	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
047/12	Giovane Vieira de Lima	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
054/12	Sebastião Ribeiro	Descumprimento de determinações	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
164/12	Célio Fulik	Terraplanagem em APPA	Manutenção da Multa e Reparação do Dano
241/12	José Geremias dos Santos	Licença	Manutenção da Multa e Regularização das atividades e controles ambientais em 30 dias
535/12	Joceli Antunes Carneiro	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
571/12	Antônio Damásio Crispim	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
611/12	Jucenara Eldoxia Vieira	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
626/12	Elmo Ruviano	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
743/12	Dinilson da Luz	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
768/12	André Fabiano Veiga	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
785/12	Sebastião de Oliveira	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias

193/12	Xavier	Aterro em APP	PRAD em 60 dias
801/12	Audinei Schmitz	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
892/12	Maria Iracema Ciqueira	Aterro e Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
894/12	Marcelo Pereira da Costa	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
896/12	Marise Cesário	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
908/12	Osmar Antônio de Souza	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
916/12	Priscila Michele dos Passos	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
979/12	Adriano Heredia	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
997/12	Ana Regina Masumoto	Ocupação Irregular e Flora	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
99/13	Adilson José Brezinski	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
100/13	Cristiano Mayorca	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
102/13	Bárbara Favaro da Fonseca da Silva	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
104/13	Beatriz da Veiga Coutinho	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
116/13	Mauro Luiz Araújo (Nitos Bar)	Construção em APP	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
121/14	Doralício Correa	Invasão	Manutenção da Multa, Demolição em 45 dias e PRAD em 60 dias
21/15	Valdinei Vidal	Poluição Hídrica e Chipagem	Redução da Multa, Instalação de Fossa Filtro em 30 dias

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379880** e o código CRC **AC682419**.

EXTRATO SEI Nº 0380048/2016 - SAP.USU

Joinville, 02 de setembro de 2016.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 30 de agosto de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº 03/2016, instaurado em 02 de junho de 2016 pela Portaria nº 152/2016 em face da empresa Daltre Construções e Terraplanagem (CNPJ nº 87.125.480/0001-03), com o objetivo de apurar eventual descumprimento do contrato nº 485/2015 concernente ao atraso no cronograma, serviços não realizados e serviços em desacordo com o projeto. Após considerar todo conteúdo explanado nos autos, decido pela extinção do Processo Administrativo nº 03/2016 sem julgamento do mérito, tendo em vista que o objeto de apuração restou prejudicado, ante a rescisão amigável do contrato nº 485/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380048** e o código CRC **C3FE88CD**.

EXTRATO SEI Nº 0382077/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 05 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Constituição da República, em especial os artigos 205 a 214, LDB 9.394, de 1996, Lei 8.069, de 1990, Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Resoluções 075/2009/COMED e 212/2013/CME e Lei 13.019/2014 realizará o Chamamento Público abaixo:

Chamamento Público Municipal Nº 03/2016/SE

Objeto: Chamamento Público para Seleção de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para o atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Data/Horário para recebimento da documentação: De 6 de setembro a 6 de outubro de 2016, das 08h00min às 14h00min.

O edital encontra-se a disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0382077** e o código CRC **9FF83ACC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0375556/2016 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 41/2016, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa contratada Nutricestas Alimentos Ltda - EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, emitida em 24/08/2016, no valor de R\$ 236,22 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375556** e o código CRC **717183AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0379597/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 316/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maicon Pneus Ltda, que versa a objeto aquisição de pneus novos (primeira vida) para os veículos automotores pertencentes à frota oficial da Secretaria de Educação, assinado em 29/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 14.152,00 (catorze mil, cento e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379597** e o código CRC **4F5507FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380405/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville-FELEJ leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato/Permissão de Uso nº **023/2016**, celebrado entre a **FELEJ** e a empresa contratada **Augusto Custódio ME**, para a permissão de uso remunerada de espaço físico destinado à implantação de serviço de **cantina/lanchonete**, na forma de Concorrência Pública, nº 005/2016, assinado em 05/09/2016, com a vigência de 60 (sessenta) meses, no valor **mensal** de **R\$660,00** (seiscentos e sessenta reais), com um **total** de **R\$39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais) pela utilização do espaço de 72,17m², localizada no **Ginásio de Esportes Abel Schulz**.

Amarildo João

Juliano Will

Diretor Presidente

Gerente Administrativo e

Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 05/09/2016, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2016, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380405** e o código CRC **352277AC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0376934/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 308/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Aciprasc Controle Sanitário Ltda - ME, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville, assinado em 22/08/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ R\$ 87.894,28 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376934** e o código CRC **8E4FF53C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0376948/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 302/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinado em 24/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 76.870,29 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376948** e o código CRC **48AA644C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0375471/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 262/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Teka Carimbos Ltda, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de diversos tipos de carimbos (150 unidades de borrachas para carimbos automáticos), assinado em 07/07/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375471** e o código CRC **A1E05E79**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0378021/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de setembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Precensial 033/2015

CONTRATO Nº: 113/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza e Hotelaria.

CONTRATADO: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - ME (CNPJ 06.220.022/0001-43)**

VALOR: R\$ 6.343,78 (Seis mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31/12/2016, contado a partir da data de sua publicação, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/09/2016, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378021** e o código CRC **EE1736E0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380596/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 273/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Mara Terezinha Moreira EPP, que versa a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das necessidades dos animais do Parque Zoobotânico e o Centro e Bem Estar Animal do Município de Joinville, assinado em 22/07/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 7.385,88 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380596** e o código CRC **D44BA6CD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380615/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 300/2016, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda. ME, que versa a aquisição de material de limpeza (440 galões de hipoclorito sódio 12%) para utilização em diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinado em 19/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 4.730,00 (quatro mil e setecentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380615** e o código CRC **0060F3CE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380635/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 309/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Apoio Materiais de Construção Ltda. - EPP, que versa a aquisição de materiais para fabricação e galerias de concreto, e também de vias públicas (500 m³ de brita nº 02) pelas Subprefeituras, assinado em 24/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 40.095,00 (quarenta mil e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380635** e o código CRC **642A3042**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380654/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 311/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Cubatão Pesquisas Ltda, que versa a aquisição de rachão, bica corrida, material britado, material bruto e pedra pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em 25/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 253.150,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380654** e o código CRC **45504ABB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0380669/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 310/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, que versa a aquisição de materiais (1.175 m³ de areia média lavada) para fabricação de galerias de concreto, e também de vias públicas pelas Subprefeituras, assinado em 24/08/2016, com a vigência até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 79.700,25 (setenta e nove mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380669** e o código CRC **E9572568**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0379905/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do TERMO DE CONTRATO:

CONTRATO nº 021/2016

LICITAÇÃO: Pregão nº 021/2016

EMPRESA CONTRATA: DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.021.887/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e confecção de lombadas físicas: 75,00m³ em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ).

DATA: 02/09/2016

VIGÊNCIA: 02/09/2016 até 31/12/2016

VALOR: R\$ 88.145,00 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2016, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379905** e o código CRC **3B62B17C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0381893/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800066/2016**, destinada a Aquisição de PLACA TIBIA DISTAL BLOQUEADA, ideal para tratamento cirúrgico, para atendimento aos pacientes A.P. e A.J. internados no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: ORTOMEDIC - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.743.335/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 05/09/2016.

Joinville/SC, 05 de setembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0381893** e o código CRC **5FE3C33D**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0382081/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800067/2016**, destinada a Contratação emergencial de empresa para Execução de Procedimentos de Monitorização Neurofisiológica Intra Operatória, em paciente internado no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: NEURO CLÍNICA MÉDICA LINE SS, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 22.44.270/0001-24. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 05/09/2016.

Joinville/SC, 05 de setembro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2016, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0382081** e o código CRC **9B57AADD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0379582/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 15º Termo Aditivo do Contrato nº 454/2010, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda, que versa a locação de imóvel situado à Rua Anita Garibaldi, nº 79 – Bairro Anita Garibaldi, denominado *Piazza Itália*. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 13/12/2016, equivalente à R\$ 110.971,80 (cento e dez mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), ou até a

conclusão do novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em virtude dos trâmites do processo de dispensa de locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente que tramita no SEI sob o nº 15.0.011515-8 e continua no processo SEI nº 16.0.009596-5. Em conformidade com o memorando nº 360/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 22/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2016, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379582** e o código CRC **1EA391FF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0376968/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 212/2015, celebrado entre a Subprefeitura Sudoeste e a empresa contratada Kandir Transportes e Serviços Ltda, que versa a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudoeste, na sua respectiva área de abrangência. O Município rescinde consensualmente o contrato, em razão do furto ocorrido durante os trabalhos para o Município, conforme Boletim de Ocorrência nº 00088-2016-07348. Em conformidade ao memorando nº 184/2016 – Subprefeitura Região Sudoeste. Aditivo assinado em 26/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0376968** e o código CRC **11DC20E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0375503/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 385/2013, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Policard Systems e Serviços SA, que versa a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e S10) para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. O Município adita o presente contrato prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/11/2017. Justifica-se tendo em vista a continuidade dos serviços prestados, e que os valores acompanham os valores praticados no mercado, de acordo com o previsto no dispositivo contratual do item 4.2.3. Em conformidade ao memorando nº 367 - UAS/SAP. Aditivo assinado em 23/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375503** e o código CRC **D6177691**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0375530/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 017/2014, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a empresa contratada Mani Som e Luz Ltda - ME, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de palcos, Q-30, grades de proteção, mesas e cadeiras. O Município rescinde consensualmente o contrato, em razão das alterações realizadas no planejamento das atividades do Núcleo de Educação Ambiental. Aditivo assinado em 19/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375530** e o código CRC **DF7AB210**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0378831/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 339/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Ltda, que versa a construção do Centro de Educação Infantil Parque Imperador (Pró-Infância PAC 2) – FNDE. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para 30/11/2016. Justifica-se em virtude das incompatibilidades do projeto, aos quais impediram a execução normal dos serviços contratuais conforme cronograma inicial. Em conformidade com o memorando nº 762/GUA/SEC. Aditivo assinado em 22/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378831** e o código CRC **2C4FE848**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0378848/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 368/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Construtora Lovemberger, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Irmã Maria da Graça Braz – Pró-infância Termo de compromisso PAC 2 – nº 203104/2012 – FNDE. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 30/11/2016 e 29/01/2017. Justifica-se em virtude das incompatibilidades do projeto, aos quais impediram a execução normal do contrato, que carecem de detalhes, sendo necessárias adequações dos mesmo à obra, como também dos atrasos de repasses da verba financeira do Município dos serviços já executados. Em conformidade com o memorando nº 763/GUA/SEC – Secretaria de Educação. Aditivo assinado em 22/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378848** e o código CRC **B7CE8BC9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0379001/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 131/2016, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa contratada Distribuidora Nova Esperança Ltda - EPP, que versa a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender às necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), equivalente a R\$ 4.542,12 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos). Em conformidade com os memorandos nº 604/2016/SAS/UAF – Compras e nº 12/2016 – Abastecimento – Secretaria de Assistência Social. Aditivo assinado em 11/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379001** e o código CRC **78E0FCE9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0379011/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de setembro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 154/2014, celebrado entre o Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - Promotur e a empresa contratada ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que versa a prestação, de serviços e venda de produtos. O Município adita o contrato a prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses (doze). Aditivo assinado em 19/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0379011** e o código CRC **1A6D496E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380730/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 396/2015, celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Auto Peças Aslivia Ltda ME, que versa a contratação de empresa para prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças dos veículos multimarcas que estejam sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. O Município adita o contrato prorrogando o prazo pelo período de 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/10/2017, equivalente ao valor de R\$ 209.559,90 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Justifica-se considerando que a manutenção de veículos é fundamental para o bom andamento dos serviços da Secretaria do Meio Ambiente, seja na fiscalização como na administração, bem como, a necessidade de manutenção de uma frota própria e oficial de 40 (quarenta) veículos. Em conformidade ao memorando nº 58/2016 – Supervisão de Veículos e memorando nº 587/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Aditivo assinado em 25/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380730** e o código CRC **6F699C1B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380740/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 328/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana, a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ e a empresa contratada Conpla Construções e Planejamento Ltda, que versa a contratação de empresa para execução de passeios acessíveis e ciclofaixas em concreto betuminoso usinado a quente, rebaixos acessíveis, pavimento asfáltico, adequação do meio-fio e relocação de bocas de lobo, trecho entre terminal do Guanabara e a Rua Padre Augusto - FONPLATA. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, alterando o vencimento para 14/10/2016. Justifica-se devido à necessidade de execução de serviços adicionais em razão de adequações de projeto, objetivando maior qualidade, funcionalidade e para atender aspectos de mobilidade e acessibilidade, garantindo maior segurança aos transeuntes, bem como prazo para emissão de Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e pagamento final. Em conformidade com o ofício nº 2061/16/UGP – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ. Aditivo assinado em 15/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380740** e o código CRC **B70333B9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380753/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 322/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Adobe Engenharia Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração do Museu Casa Fritz Alt - Convênio de repasse nº 324.012-87/2010. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 27/12/2016. Justifica-se pela necessidade de tempo hábil para emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo dentro do prazo legal estabelecido na Lei 8.666/93. Em conformidade com o memorando nº 428/16 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 30/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380753** e o código CRC **53146998**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380771/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 330/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Antonio Andriolli EPP, que versa a prestação de serviços de retroescavadeira axial 4x2, com operador e pá carregadeira para abertura de valas e carregamento de materiais diversos e estimativa de 180hs trabalhadas/mensal. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/07/2017, equivalente ao valor de R\$ 75.556,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Justifica-se pela necessidade da não paralisação dos serviços de drenagem prestados às Subprefeituras. Em conformidade com o memorando nº 391/16 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 28/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380771** e o código CRC **2D132225**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380786/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 374/2014, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a empresa contratada Projeto Engenharia e Construções Ltda - EPP, que versa a execução de reforma e modernização, com fornecimento de material e mão de obra do Restaurante Popular Herbert José de Souza – Convênio nº 398.234-23/2012 CEF. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 30 (trinta) dias, alterando o vencimento para o dia 20/08/2016. Justifica-se para a conclusão dos serviços adicionais acrescidos através do 7º Termo Aditivo e a devida liberação pela Caixa Econômica Federal da última medição. Em conformidade ao memorando nº 523/2016/SAS.UAF –

Secretaria de Assistência Social e memorando nº 362/16/Unidade de Obras – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 20/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380786** e o código CRC **BDB86971**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0380800/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 208/2012, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Conpla Construções e Planejamento Ltda, que versa a execução de manutenção corretiva em diversas vias do Município de Joinville, que consiste em remover o revestimento e camadas inferiores defeituosas e substituir o material de suporte deficiente por outro de suporte adequado. O Município reajusta o contrato, referente ao período de junho/2014 a maio/2015, em 5,9613% (cinco inteiros e nove mil, seiscentos e treze décimos de milésimos por cento) e de junho/2015 á maio/2016 em 6,7585% (seis inteiros e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento), alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 736.300,92 (setecentos e trinta e seis mil trezentos reais e noventa e dois centavos) para R\$ 832.923,44 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, com anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através do memorando nº 237/16-Unidade de Pavimentação e sendo previsto em cláusula contratual. Aditivo assinado em 26/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0380800** e o código CRC **B436CADC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0378814/2016 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538/15, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto (manutenção corretiva) e atualização de software em placas eletrônicas e chassis de controladores semafóricos com fornecimento de material, para os equipamentos já instalados no Município**, conforme especificações no Anexo I e Anexo IV do Edital. O credenciamento será realizado no dia 20/09/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2016, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378814** e o código CRC **CDD99172**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0378878/2016 - DETRANS.NAD

PREGÃO 021/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538/15, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL** visando a **Aquisição de 10 (dez) motocicletas de uso misto modelo "trail/off road" e acessórios para uso dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, com cota**

exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte nos moldes do Decreto nº 8.538/2015, conforme especificações no Anexo I do Edital. O credenciamento será realizado no dia 22/09/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 02/09/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378878** e o código CRC **C99B335D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0375272/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº **167/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **644235**, destinado a **contratação de empresa para organizar e executar evento para 100 (cem) profissionais dos CREAS e Centro POP**, na Data/Horário: 21/09/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/09/2016, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/09/2016, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375272** e o código CRC **ABF139A8**.

ERRATA SEI Nº 0368142/2016 - SED.NAD

Joinville, 24 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO N° 541/2016/CME, de 28 de junho de 2016, publicada no Jornal do Município n° 490, de 06 de julho de 2016.

Onde se lê:

.....

Registro nº 0459/2016/CME	História da Música
Registro nº 0460/2016/CME	História e Literatura do Piano I
Registro nº 0461/2016/CME	História e Literatura do Piano II
Registro nº 0462/2016/CME	Rítmica e Voz
Registro nº 0463/2016/CME	Introdução à Regência
Registro nº 0464/2016/CME	Harmonia Tonal
Registro nº 0465/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Básico
Registro nº 0466/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Intermediário
Registro nº 0467/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Infantil
Registro nº 0468/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Adulto
Registro nº 0469/2016/CME	Linguagem Musical Básico Infantil
Registro nº 0470/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário
Registro nº 0471/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário Ano II
Registro nº 0472/2016/CME	Linguagem Musical Básico Adulto
Registro nº 0473/2016/CME	História e Literatura do Piano I
Registro nº 0474/2016/CME	História e Literatura do Piano II
Registro nº 0475/2016/CME	Prática de Conjunto de Choro
Registro nº 0476/2016/CME	Prática de Banda
Registro nº 0477/2016/CME	Grupo de Sinos
Registro nº 0478/2016/CME	Grupo de Saxofones Popular
Registro nº 0479/2016/CME	Grupo Vocal para a Música Popular
Registro nº 0480/2016/CME	Grupo de Saxofone Erudito
Registro nº 0481/2016/CME	Prática de Conjunto
Registro nº 0482/2016/CME	Prática de Conjunto Flauta Doce
Registro nº 0483/2016/CME	Prática de Contrabaixo Acústico

Registro nº 0484/2016/CME	Orquestra do Intermediário I
Registro nº 0485/2016/CME	Orquestra do Intermediário II
Registro nº 0486/2016/CME	Prática de Conjunto para Pianistas
Registro nº 0487/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0488/2016/CME	Conjunto de Flauta Transversal
Registro nº 0489/2016/CME	Grupo de Cordas
Registro nº 0490/2016/CME	Coro Infante Juvenil “Villa Lobos”
Registro nº 0491/2016/CME	Coro Infantil – Oficina
Registro nº 0492/2016/CME	Coro Infantil – Básico
Registro nº 0493/2016/CME	Coro de Câmara
Registro nº 0494/2016/CME	Prática de Conjunto – Grupo de Violões
Registro nº 0495/2016/CME	Conjunto de Flauta Transversal
Registro nº 0496/2016/CME	Rítmica
Registro nº 0497/2016/CME	Canto Lírico – Oficina
Registro nº 0498/2016/CME	Canto Lírico – Básico
Registro nº 0499/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário I
Registro nº 0500/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário II
Registro nº 0501/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Oficina
Registro nº 0502/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Básico
Registro nº 0503/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário I
Registro nº 0504/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário II
Registro nº 0505/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Avançado
Registro nº 0506/2016/CME	Eufônio – Básico
Registro nº 0507/2016/CME	Flauta Doce – Oficina
Registro nº 0508/2016/CME	Flauta Doce – Básico Infantil
Registro nº 0509/2016/CME	Flauta Doce – Básico Adulto

Registro nº 0510/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário I
Registro nº 0511/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário II
Registro nº 0512/2016/CME	Flauta Doce – Avançado
Registro nº 0513/2016/CME	Flauta Transversal – Oficina
Registro nº 0514/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Infantil
Registro nº 0515/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Adulto
Registro nº 0516/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário I
Registro nº 0517/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário II
Registro nº 0518/2016/CME	Flauta Transversal – Avançado
Registro nº 0519/2016/CME	Piano – Oficina
Registro nº 0520/2016/CME	Piano – Oficina Infantil
Registro nº 0521/2016/CME	Piano – Básico
Registro nº 0522/2016/CME	Piano – Intermediário I
Registro nº 0523/2016/CME	Piano – Intermediário II
Registro nº 0524/2016/CME	Piano – Básico Infantil
Registro nº 0525/2016/CME	Piano – Avançado
Registro nº 0526/2016/CME	Saxofone Erudito – Oficina
Registro nº 0527/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Infantil
Registro nº 0528/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Adulto
Registro nº 0529/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário I
Registro nº 0530/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário II
Registro nº 0531/2016/CME	Saxofone Erudito – Avançado
Registro nº 0532/2016/CME	Trombone – Oficina
Registro nº 0533/2016/CME	Trombone – Básico
Registro nº 0534/2016/CME	Trombone – Intermediário I

Registro nº 0535/2016/CME	Trombone – Intermediário II
Registro nº 0536/2016/CME	Trombone – Avançado
Registro nº 0537/2016/CME	Oficina de Trompete
Registro nº 0538/2016/CME	Básico Infantil de Trompete
Registro nº 0539/2016/CME	Básico Adulto de Trompete
Registro nº 0540/2016/CME	Intermediário I de Trompete
Registro nº 0541/2016/CME	Intermediário II de Trompete
Registro nº 0542/2016/CME	Avançado de Trompete
Registro nº 0543/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0544/2016/CME	Tuba – Oficina
Registro nº 0545/2016/CME	Tuba – Básico
Registro nº 0546/2016/CME	Tuba – Básico Infantil
Registro nº 0547/2016/CME	Tuba – Intermediário I
Registro nº 0548/2016/CME	Tuba – Intermediário II
Registro nº 0549/2016/CME	Tuba – Avançado
Registro nº 0550/2016/CME	Viola – Oficina
Registro nº 0551/2016/CME	Viola – Básico Infantil
Registro nº 0552/2016/CME	Viola – Básico Adulto
Registro nº 0553/2016/CME	Viola – Intermediário I
Registro nº 0554/2016/CME	Viola – Intermediário II
Registro nº 0555/2016/CME	Viola – Avançado
Registro nº 0556/2016/CME	Violino – Oficina
Registro nº 0557/2016/CME	Violino – Básico Infantil
Registro nº 0558/2016/CME	Violino – Básico Adulto
Registro nº 0559/2016/CME	Violino – Intermediário I
Registro nº 0560/2016/CME	Violino – Intermediário II

Registro nº 0561/2016/CME	Violino – Avançado
Registro nº 0562/2016/CME	Violão – Oficina
Registro nº 0563/2016/CME	Violão – Básico Infantil
Registro nº 0564/2016/CME	Violão – Básico
Registro nº 0565/2016/CME	Violão – Intermediário I
Registro nº 0566/2016/CME	Violão – Intermediário II
Registro nº 0567/2016/CME	Violão – Avançado
Registro nº 0568/2016/CME	Acordeom – Oficina
Registro nº 0569/2016/CME	Acordeom – Básico
Registro nº 0570/2016/CME	Acordeom – Intermediário I
Registro nº 0571/2016/CME	Acordeom – Intermediário II
Registro nº 0572/2016/CME	Acordeom – Avançado
Registro nº 0573/2016/CME	Bateria – Oficina
Registro nº 0574/2016/CME	Bateria – Básico
Registro nº 0575/2016/CME	Bateria – Intermediário I
Registro nº 0576/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Oficina
Registro nº 0577/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Básico
Registro nº 0578/2016/CME	Canto para Música Popular – Oficina
Registro nº 0579/2016/CME	Canto para Música Popular – Básico
Registro nº 0580/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário I
Registro nº 0581/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário II
Registro nº 0582/2016/CME	Canto para Música Popular – Avançado
Registro nº 0583/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Oficina
Registro nº 0584/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Básico
Registro nº 0585/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário I

Registro nº 0586/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário II
Registro nº 0587/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Avançado
Registro nº 0588/2016/CME	Guitarra Elétrica – Oficina
Registro nº 0589/2016/CME	Guitarra Elétrica – Básico
Registro nº 0590/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário I
Registro nº 0591/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário II
Registro nº 0592/2016/CME	Piano Popular – Intermediário I
Registro nº 0593/2016/CME	Saxofone Popular – Oficina
Registro nº 0594/2016/CME	Saxofone Popular – Básico
Registro nº 0595/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário I
Registro nº 0596/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário II

.....

Leia-se:

.....

Registro nº 0459/2016/CME	História da Música
Registro nº 0460/2016/CME	História e Literatura do Piano I
Registro nº 0461/2016/CME	História e Literatura do Piano II
Registro nº 0462/2016/CME	Rítmica e Voz
Registro nº 0463/2016/CME	Introdução à Regência
Registro nº 0464/2016/CME	Harmonia Tonal
Registro nº 0465/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Básico
Registro nº 0466/2016/CME	Linguagem Musical Popular – Nível Intermediário
Registro nº 0467/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Infantil
Registro nº 0468/2016/CME	Linguagem Musical Oficina Adulto
Registro nº 0469/2016/CME	Linguagem Musical Básico Infantil
Registro nº 0470/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário
Registro nº 0471/2016/CME	Linguagem Musical – Intermediário Ano II
Registro nº 0472/2016/CME	Linguagem Musical Básico Adulto
Registro nº 0475/2016/CME	Prática de Conjunto de Choro
Registro nº 0476/2016/CME	Prática de Banda
Registro nº 0477/2016/CME	Grupo de Sinos
Registro nº 0478/2016/CME	Grupo de Saxofones Popular
Registro nº 0479/2016/CME	Grupo Vocal para a Música Popular
Registro nº 0480/2016/CME	Grupo de Saxofone Erudito
Registro nº 0481/2016/CME	Prática de Conjunto
Registro nº 0482/2016/CME	Prática de Conjunto Flauta Doce
Registro nº 0483/2016/CME	Prática de Contrabaixo Acústico
Registro nº 0484/2016/CME	Orquestra do Intermediário I
Registro nº 0485/2016/CME	Orquestra do Intermediário II

Registro nº 0486/2016/CME	Prática de Conjunto para Pianistas
Registro nº 0487/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0488/2016/CME	Conjunto de Flauta Transversal
Registro nº 0489/2016/CME	Grupo de Cordas
Registro nº 0490/2016/CME	Coro Infante Juvenil “Villa Lobos”
Registro nº 0491/2016/CME	Coro Infantil – Oficina
Registro nº 0492/2016/CME	Coro Infantil – Básico
Registro nº 0493/2016/CME	Coro de Câmara
Registro nº 0494/2016/CME	Prática de Conjunto – Grupo de Violões
Registro nº 0496/2016/CME	Rítmica
Registro nº 0497/2016/CME	Canto Lírico – Oficina
Registro nº 0498/2016/CME	Canto Lírico – Básico
Registro nº 0499/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário I
Registro nº 0500/2016/CME	Canto Lírico – Intermediário II
Registro nº 0501/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Oficina
Registro nº 0502/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Básico
Registro nº 0503/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário I
Registro nº 0504/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Intermediário II
Registro nº 0505/2016/CME	Contrabaixo Acústico – Avançado
Registro nº 0506/2016/CME	Eufônio – Básico
Registro nº 0507/2016/CME	Flauta Doce – Oficina
Registro nº 0508/2016/CME	Flauta Doce – Básico Infantil
Registro nº 0509/2016/CME	Flauta Doce – Básico Adulto
Registro nº 0510/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário I
Registro nº 0511/2016/CME	Flauta Doce – Intermediário II
Registro nº 0512/2016/CME	Flauta Doce – Avançado

Registro nº 0513/2016/CME	Flauta Transversal – Oficina
Registro nº 0514/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Infantil
Registro nº 0515/2016/CME	Flauta Transversal – Básico Adulto
Registro nº 0516/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário I
Registro nº 0517/2016/CME	Flauta Transversal – Intermediário II
Registro nº 0518/2016/CME	Flauta Transversal – Avançado
Registro nº 0519/2016/CME	Piano – Oficina
Registro nº 0520/2016/CME	Piano – Oficina Infantil
Registro nº 0521/2016/CME	Piano – Básico
Registro nº 0522/2016/CME	Piano – Intermediário I
Registro nº 0523/2016/CME	Piano – Intermediário II
Registro nº 0524/2016/CME	Piano – Básico Infantil
Registro nº 0525/2016/CME	Piano – Avançado
Registro nº 0526/2016/CME	Saxofone Erudito – Oficina
Registro nº 0527/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Infantil
Registro nº 0528/2016/CME	Saxofone Erudito – Básico Adulto
Registro nº 0529/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário I
Registro nº 0530/2016/CME	Saxofone Erudito – Intermediário II
Registro nº 0531/2016/CME	Saxofone Erudito – Avançado
Registro nº 0532/2016/CME	Trombone – Oficina
Registro nº 0533/2016/CME	Trombone – Básico
Registro nº 0534/2016/CME	Trombone – Intermediário I
Registro nº 0535/2016/CME	Trombone – Intermediário II
Registro nº 0536/2016/CME	Trombone – Avançado
Registro nº 0537/2016/CME	Oficina de Trompete

Registro nº 0538/2016/CME	Básico Infantil de Trompete
Registro nº 0539/2016/CME	Básico Adulto de Trompete
Registro nº 0540/2016/CME	Intermediário I de Trompete
Registro nº 0541/2016/CME	Intermediário II de Trompete
Registro nº 0542/2016/CME	Avançado de Trompete
Registro nº 0543/2016/CME	Grupo de Metais
Registro nº 0544/2016/CME	Tuba – Oficina
Registro nº 0545/2016/CME	Tuba – Básico
Registro nº 0546/2016/CME	Tuba – Básico Infantil
Registro nº 0547/2016/CME	Tuba – Intermediário I
Registro nº 0548/2016/CME	Tuba – Intermediário II
Registro nº 0549/2016/CME	Tuba – Avançado
Registro nº 0550/2016/CME	Viola – Oficina
Registro nº 0551/2016/CME	Viola – Básico Infantil
Registro nº 0552/2016/CME	Viola – Básico Adulto
Registro nº 0553/2016/CME	Viola – Intermediário I
Registro nº 0554/2016/CME	Viola – Intermediário II
Registro nº 0555/2016/CME	Viola – Avançado
Registro nº 0556/2016/CME	Violino – Oficina
Registro nº 0557/2016/CME	Violino – Básico Infantil
Registro nº 0558/2016/CME	Violino – Básico Adulto
Registro nº 0559/2016/CME	Violino – Intermediário I
Registro nº 0560/2016/CME	Violino – Intermediário II
Registro nº 0561/2016/CME	Violino – Avançado
Registro nº 0562/2016/CME	Violão – Oficina
Registro nº 0563/2016/CME	Violão – Básico Infantil

Registro nº 0564/2016/CME	Violão – Básico
Registro nº 0565/2016/CME	Violão – Intermediário I
Registro nº 0566/2016/CME	Violão – Intermediário II
Registro nº 0567/2016/CME	Violão – Avançado
Registro nº 0568/2016/CME	Acordeom – Oficina
Registro nº 0569/2016/CME	Acordeom – Básico
Registro nº 0570/2016/CME	Acordeom – Intermediário I
Registro nº 0571/2016/CME	Acordeom – Intermediário II
Registro nº 0572/2016/CME	Acordeom – Avançado
Registro nº 0573/2016/CME	Bateria – Oficina
Registro nº 0574/2016/CME	Bateria – Básico
Registro nº 0575/2016/CME	Bateria – Intermediário I
Registro nº 0576/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Oficina
Registro nº 0577/2016/CME	Contrabaixo Elétrico – Básico
Registro nº 0578/2016/CME	Canto para Música Popular – Oficina
Registro nº 0579/2016/CME	Canto para Música Popular – Básico
Registro nº 0580/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário I
Registro nº 0581/2016/CME	Canto para Música Popular – Intermediário II
Registro nº 0582/2016/CME	Canto para Música Popular – Avançado
Registro nº 0583/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Oficina
Registro nº 0584/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Básico
Registro nº 0585/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário I
Registro nº 0586/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Intermediário II
Registro nº 0587/2016/CME	Flauta Transversal Popular – Avançado
Registro nº 0588/2016/CME	Guitarra Elétrica – Oficina

Registro nº 0589/2016/CME	Guitarra Elétrica – Básico
Registro nº 0590/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário I
Registro nº 0591/2016/CME	Guitarra Elétrica – Intermediário II
Registro nº 0592/2016/CME	Piano Popular – Intermediário I
Registro nº 0593/2016/CME	Saxofone Popular – Oficina
Registro nº 0594/2016/CME	Saxofone Popular – Básico
Registro nº 0595/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário I
Registro nº 0596/2016/CME	Saxofone Popular – Intermediário II

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0368142** e o código CRC **F642BDFC**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 39/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 05/09/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: James José da Silva

CPF: 778.972.349-91

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone: (47) 3432-9170

Endereço: Rua Dom Pio de Freitas, nº 60

Bairro: Bucarein

CEP: 89.202-230

Inscrição Imobiliária: 13.20.04.41.0125.000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Bióloga Angelita Marcucci Hardt – CRBio nº 045506/03-D – ART nº 2015/09668

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 – Licença de Operação baseada no Parecer Técnico 0381272, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com 12 apartamentos. Área construída de 1.110,68 m², imóvel de 486,00 m², matrícula nº 33.894 – 3º RI.

3.2 – Resíduos sólidos

Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum.

Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.3 – Efluentes sanitários

O empreendimento está ligado à rede pública coletora de esgoto, conforme VT nº 073/2012 da Companhia Águas de Joinville.

3.4 – Poluição Atmosférica

Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 – Esse processo possui Auto de Infração Ambiental nº 02184 por não cumprimento de condicionante, o qual gerou um Processo Administrativo – PAA.

3.6 - O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.7 - Não será necessária a renovação desta Licença considerando que o empreendimento está ligado a Rede Coletora Pública de Esgoto.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 05/09/2016, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 05/09/2016, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0381310** e o código CRC **3D3B0CFB**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0378363/2016 - SED.NAD

Joinville, 01 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 0554/2016/CME

Aprova atualização cadastral anual - 2016 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 22 da Resolução nº 212/2013/CME de 30 de abril de 2013.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as atualizações cadastrais (2016) dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Número do Processo	Número do Parecer	Nome da Instituição e CNPJ	Endereço	Sessão Plenária
4404/2016	164/2016	CEI Mundo dos Anjos 15.806.980/0001-91	Rua Witmarsun, nº 240, Bairro Comasa	30/08/2016
4423/2016	165/2016	CEI Grilo Falante 03.907.467/0001-08	Rua Piratuba, nº 1647, Bairro Iririú	30/08/2016

Art. 2 °. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2017.

Art. 3 °. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 0212/2013/CME.

Conselho Municipal de Educação, Joinville, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Denise Maria Rengel

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378363** e o código CRC **57B34E36**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0378370/2016 - SED.NAD

Joinville, 01 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0555/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE -** CNPJ 84.720.861/0001-34, situada à Rua José Elias Giuliani, nº 111, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 30 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, a saber:

Registro nº 0618/2016/CME	Auxiliar de Panificação
Registro nº 0619/2016/CME	Auxiliar de Estoquista

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378370** e o código CRC **B0460F1D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0378373/2016 - SED.NAD

Joinville, 01 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO N.º 0556/2016/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por Cláudia Simões - CNPJ 24.716.759/0001-33, situada à Rua Nove de Março, Centro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Sessão Plenária de 30 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por **Cláudia Simões**, a saber:

Registro 0620/2016/CME	nº	Emergências Clínicas
Registro 0621/2016/CME	nº	Primeiros Socorros para Professores
Registro 0622/2016/CME	nº	Formação de Brigadista em Emergências Primeiros Socorros Básico I
Registro 0623/2016/CME	nº	Formação de Brigadista em Emergências Primeiros Socorros Básico II

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DENISE MARIA RENGEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel**, **Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378373** e o código CRC **BF9AD485**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0378773/2016 - SAS.UAC

Resolução 014/2016 – COMDE

Dispõe sobre a alteração de data de realização do I Fórum de Servidores Públicos com Deficiência e dá outras providências.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 2 de agosto de 2016, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros;

Considerando Plano de Ação 2016, que contempla a realização de evento de capacitação e aprimoramento da Política da Pessoa com Deficiência;

Considerando o período do pleito eleitoral de 2016;

Resolve:

Art1º- Aprovar a alteração de data de realização do I Fórum de Servidores Públicos com Deficiência, conforme planejamento da Comissão de Empregabilidade deste conselho, a ser realizado no dia 16 de Novembro 2016, das 8h00 as 12horas. Na Câmara de Vereadores de Joinville. Será servido café/lanche para aproximadamente 200(duzentas) pessoas no intervalo deste evento. O COMDE aprova a contratação de 1(um) palestrante especialista no tema abordado e liberação de recurso para a contratação de serviço de coffee breack.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação, revogando as resoluções e disposições contrárias.

Joinville, 9 de agosto de 2016.

Atenciosamente

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/09/2016, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0378773** e o código CRC **8D51842A**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0375591/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 140/2016 – celebrado entre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e a empresa contratada Khronos Segurança Privada Ltda, que versa a prestação de serviços de segurança privada. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 972/2016 20.44000.44001.18.541.11.2.1224.972.3.3.90 Fonte 606 – Superávit de Recurso Próprio Indireta. Em conformidade com o memorando nº 585/2016 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. Assinado em 12/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375591** e o código CRC **DC3DE952**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0375602/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 226/2016 – celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Clínica Visual Steffens Ltda - ME, que versa a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de óculos de grau para atender alunos da rede municipal de ensino, de baixa renda, com problemas de acuidade visual. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n.º 1043/2016 1.928123611210273.3.90.00.00 Fonte 336 – Superávit Salário Educação. Em conformidade com o memorando n.º 680/GUA/SEC. Justifica-se em virtude da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Assinado em 09/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:25, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375602** e o código CRC **3DB709FF**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0375614/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 086/2016 – celebrado entre o Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Cosntrução Ltda, que versa a aquisição de material elétrico - fios e cabos - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 1043/2016 - 12.361.0001.2.1027.3.3.90 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros

do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 797/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 29/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375614** e o código CRC **36A4F318**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0375650/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 086/2016 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, que versa a aquisição de material elétrico - fios e cabos - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 12.361.0001.2.1027.3.3.90 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 796/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 29/08/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/09/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/09/2016, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0375650** e o código CRC **825686B1**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 59/15 - Determinando ao servidor Sérgio Arzemiro Cardoso, matrícula nº 40.290, Agente de Combate às Endemias, lotado na Área de Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde a *demissão* do cargo público, por inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por ter afastamentos para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro órgão, faltas injustificadas ao trabalho e ainda manifestação de despreço ao Médico do Trabalho da Unidade de Saúde do Servidor, o que faço com base nos artigos 155, incisos II, VIII, IX e X, 156, incisos VI, 122, 172, incisos II, IV, IX, da LC 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Determino ainda que o servidor Sérgio Arzemiro Cardoso, matrícula nº 40.290, faça o ressarcimento do dano causado ao patrimônio público com base nos termos do artigo 160, § 1º da LC 266/08, sendo este no valor de R\$ 10.266,29 (Dez mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), referente ao período de 18/09/2014 a 10/04/2015, quando estava em Licença para Tratamento de Saúde na PMJ e trabalhando em outra empresa.

Joinville, 24 de agosto de 2016

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2016, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0381265** e o código CRC **79F7D498**.
